

TERMO DE ADITAMENTO 004/247/SIURB/23/26

CONTRATO Nº 247/SIURB/23

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 009/23/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2023/0001966-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**CONTRATADA: RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E
EMPREENHIMENTOS LTDA.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E
COMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, IMPLANTAÇÃO
DE VERTEDOURO, ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO E SERVIÇOS
COMPLEMENTARES NO LAGO DO PARQUE DO CARMO, SÃO
PAULO/SP.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
EXECUÇÃO**

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ nº **46.392.171/0001-04**, neste ato representada pelo Secretário da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente “PREFEITURA” e, de outro lado a empresa **RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA.**, com sede na Alameda Madeira, nº 258, Barueri/SP, inscrita no CNPJ nº **11.823.795/0001-54**, representada neste ato pelo Senhor **NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR**, portador do R.G. nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], adiante designada simplesmente “CONTRATADA”, de acordo com parecer jurídico em doc. SEI nº **157874721** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **157875936** do processo administrativo nº **6022.2023/0001966-7**, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **29/05/2026**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **247/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de execução por mais **150 (cento e cinquenta) dias corridos**, a contar de **16/05/2026** até **12/10/2026**, com adoção do novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI **157691287**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **247/SIURB/23** e do seu respectivo Aditamento que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 12 de agosto de 2026.



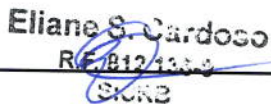
**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**



**CONTRATADA
RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL**



TESTEMUNHAS:



**Eliane S. Cardoso
R.F. 812.133-9
SIURB**



**João Carlos Carneiro
R.F. 858.595-4
SIURB**